

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0401/GR/UFFS/2015

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, *ad referendum* do CONSUNI, em solidariedade ao *campus* Erechim que terá que reestruturar o seu calendário acadêmico, a realização dos Jogos Universitários da UFFS - JUFFS, para o ano de 2015, previstos na Resolução 11/2014 - CONSUNI/CGRAD, que aprova o Calendário Acadêmico para o ano letivo de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 30 de março de 2015.

Prof. Jaime Giolo Reitor *pro tempore* da UFFS